

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo "Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" "Doce Terra dos Colibris"

PROJETO DE LEI Nº 04/12/12/5

DENOMINA "ELOISA MARIA TOTOLA VASCONCELOS" CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado "Eloisa Maria Totola Vasconcelos" o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado anexo ao Parque de Exposições "Frei Estevão Eugênio Corteletti", neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 2025

> KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791 COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA Dados: 2025.09.22 09:34:29 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000 TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo "Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" "Doce Terra dos Colibris"

MENSAGEM N° 029/2025

Exmo. Sr. Claudio Giovane Prando Milli Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Respeitosamente, nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina "Eloisa Maria Totola Vasconcelos" o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, em construção, localizado anexo ao Parque de Exposições "Frei Estevão Eugênio Corteletti", neste Município e dá outras providências.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS constitui importante equipamento público de assistência social, destinado a prestar serviços de proteção social básica, para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

Em nosso Município está em curso a construção de um novo CRAS, anexo ao Parque de Exposições "Frei Estevão Eugênio Corteletti", cuja inauguração ampliará o acesso de nossa população aos serviços do SUAS;

Eloisa Maria Totola Vasconcelos, nascida em 10 de dezembro de 1951, em Santa Teresa, Espírito Santo, formou-se em magistério e iniciou sua trajetória profissional em 1970, lecionando em Barra de São Francisco. Posteriormente, trabalhou em escolas de Valsugana Velha e Recreio até ser aprovada em concurso público para servidores estaduais, passando a atuar como auxiliar administrativa no Núcleo de Supervisão de Ensino, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Em 2005, com o início das atividades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no município de Santa Teresa, Eloisa foi convidada para ser a coordenadora. Esse trabalho lhe proporcionou grande satisfação e a oportunidade de atuar em um ambiente onde pôde exercer sua capacidade de servir às pessoas, utilizando seu olhar humano e solidário para as necessidades de cada um. Sua atuação no CRAS durou até 2007, quando se afastou por motivos de saúde.

Considerando que homenagear os líderes comunitários e destacados servidores públicos é um ato de reconhecimento da relevância e dos serviços prestados à sociedade e à democracia.

Por todo exposto, considerada toda o trabalho na educação e assistência social da Srª Eloisa Maria Totola Vasconcelos, é de bom tom que a Municipalidade, através deste

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000 TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo "Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" "Doce Terra dos Colibris"

Projeto de Lei, o homenageie, dando seu nome ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS .

Agradecemos antecipadamente pela atenção de Vossas Excelências na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, subscrevemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA

Assinado de forma di
KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791 Dados: 2025.09.22 09:34:13 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000 TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br

